



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 237, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o Art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 407/2024, de 27 de março de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 87/2024, de 22 de abril de 2024; e o Ofício nº 66/2025 - CCA, de 17 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora docente Edna Lucia da Rocha Linhares bem como os servidores docentes Josemir de Souza Gonçalves, Luis César de Aquino Lemos Filho e Ozaías Antônio Batista para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Agronomia – *Campus Mossoró*.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Agronomia – *Campus Mossoró* – passa a contar com a seguinte composição:

- I - Adrian José Molina Rugama (Coordenador do Curso);
- II - Maurício Sekiguchi de Godoy (Vice-Coordenador do Curso);
- III - Anádría Stéphanie da Silva (Membro Titular);
- IV - André Moreira de Oliveira (Membro Titular);
- V - Joaquim Pinheiro de Araújo (Membro Titular);
- VI - Josemir de Souza Gonçalves (Membro Titular);
- VII - Luis César de Aquino Lemos Filho (Membro Titular);
- VIII - Edna Lucia da Rocha Linhares (Primeiro Suplente); e
- IX - Ozaías Antônio Batista (Segundo Suplente).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos membros docentes integrantes do NDE, conforme o Art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE